





GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM

3ª COMISSÃO DE FINANCAS. ECONOMIA E ORCAMENTO - CFEO

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 006/2025, de autoria do Vereador João Paulo Janjão, que dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa da BR-319, no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, e dá outras providências.

PARECER

O Projeto de Resolução n.º 006/2025, de autoria do Vereador João Paulo Janjão, institui no âmbito da Câmara Municipal de Manaus a Frente Parlamentar em Defesa da BR-319, com a finalidade de promover estudos, debates e ações voltadas à recuperação, pavimentação e manutenção da rodovia, considerada estratégica para a integração e o desenvolvimento econômico da região amazônica.

A proposição busca fortalecer a participação do Poder Legislativo Municipal nas discussões referentes à BR-319, possibilitando articulação com diferentes esferas de governo, órgãos técnicos, entidades da sociedade civil e setor produtivo. Trata-se de medida relevante para assegurar maior representatividade da população de Manaus no debate público e na defesa de soluções que conciliem desenvolvimento econômico com responsabilidade ambiental.

Do ponto de vista administrativo e orçamentário, a Resolução não gera impacto financeiro significativo, uma vez que a Frente Parlamentar funcionará sem criação de estrutura adicional e eventuais despesas decorrentes de suas atividades poderão ser absorvidas dentro das dotações existentes.

Considerando a importância estratégica da BR-319 para a integração da Amazônia ao restante do país, a pertinência da criação da Frente Parlamentar e a adequação formal da proposição, esta Comissão entende que o Projeto de Resolução reúne condições para regular prosseguimento em sua tramitação.

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo Manaus – AM / CEP: 69027-020 Tel.: 3303-xxxx www.cmm.am.gov.br









Assim, voto pelo PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Resolução n.º 006/2025.

Plenário Adriano Jorge, em 15 de setembro de 2025.

Ver. Marcelo Serafim – PSB Relator



